



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI N.º 2294/2016

Autor: Poder Executivo

Relator: José Leal da Silva Junior

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, autoriza a disponibilização de servidor público à CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.

A Exposição de Motivos/Justificativa que acompanha e instrui o Projeto, informa que a pretensão da medida é dar suporte à execução das ações de defesa sanitária animal e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito do município de Tijucas.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Lei nº. 2294/2016 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

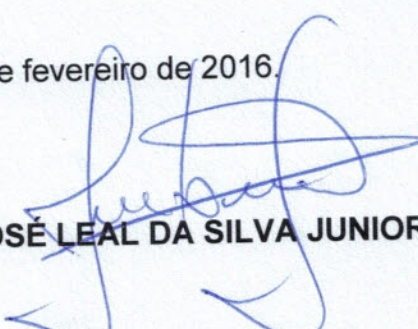
No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente, isso porque há legislação estadual que permite a realização de convênios entre a CIDASC e o Poder Público Municipal (Lei n. 10366/1997), havendo modelos a serem firmados no próprio site da instituição.

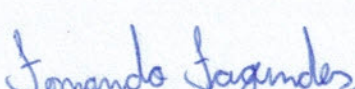
A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais específicas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

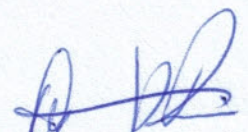
Ante o exposto, por estar de acordo com as normas constitucionais, manifestamo-nos pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 2294/2016 em questão.

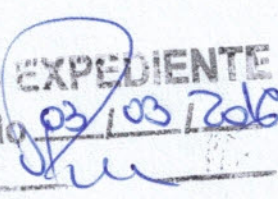
É o parecer.

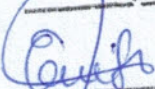
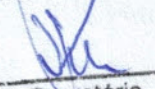
Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2016.


JOSÉ LEAL DA SILVA JUNIOR


FERNANDO FAGUNDES


ANTÍDIO PEDRO REIS

LIDO NO EXPEDIENTE
Questão do 03/03/2016


APROVADO	
Em <u>Unica</u>	Votação
<u>03</u> / <u>03</u> / <u>2016</u>	<u>206</u>
 Presidente	 Secretário